PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/2019

MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 95 DO REGIMENTO DA INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL RESOLVE:

Art 1º - O caput do artigo 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbá, passa a vigorar com as seguintes alteração:

- "Art. 95 - Serão considerados como de Recesso Legislativo apenas o período compreendido entre os dias 16 de Dezembro a 14 de janeiro de cada ano, não havendo recesso no mês de julho."

Art 2° - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

CORUMBA/MS, 19 de Fevereiro de 2019

Yussef El Salla
Vereador(a)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2/2019

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "ANTONIO MARIA COELHO" A ILUSTRE PERSONALIDADE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESEIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO: RESOLVE:

Art. 1 - Fica conferido MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "ANTONIO MARIA COELHO" a ilustre personalidade, pelos relevantes serviços prestados á Comunidade Corumbaense.

Art. 2 - A outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art. 3 - este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revoganas as disposições em contrário

CORUMBA/MS, 28 de Maio de 2019

Cristovão Contador
2° Vice-presidente(a)